



RESOLUÇÃO CI/CCE N.º 35/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 11/8/2026.

Aprova o Termo de Convênio n.º 222/2026-PDI entre a Fundação Araucária, a FADEC e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 26.148.292-4**;
considerando a deliberação n.º 02/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio n.º 222/2026-PDI, celebrado entre a Fundação Araucária, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá – FADEC e a Universidade Estadual de Maringá – UEM, para a execução do projeto “*Plataforma interativa para monitoramento da dengue no Paraná*”, juntamente com o respectivo Plano de Trabalho, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Eniuce Menezes.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 7 de agosto de 2026

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/8/2026.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR